



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

Nº do Protocolo: 23041.031439/2020-55

PORTARIA Nº 3352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que no Memorando Eletrônico nº 341/2020 - REIT, de 24/09/2020;

CONSIDERANDO, a pandemia mundial do coronavírus e os respectivos casos de infecção no Brasil;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 6/2020, de 20 de março de 2020, em que foi reconhecido, para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada mediante Mensagem no 93, de 18 de março de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO, o art. 3º, V do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito da rede pública e privada de ensino no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, e o Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria MEC Nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria MEC 345, de 19 de março de 2020, revogada pela Portaria 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

CONSIDERANDO, a Portaria IFAL nº 1396, de 1º de abril de 2020, que mantém a suspensão das atividades presenciais no IFAL, entre outras providências e suas repercussões; e a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, as alterações na sistemática de trabalho e desenvolvimento das atividades dos estudantes do IFAL; a busca pela construção de soluções que possibilitem aos discentes acompanharem as comunicações institucionais, o envio de orientações de saúde e atividades que preservem a vinculação acadêmica e capacitações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2020-REIT, de 18 de agosto de 2020, que aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, as normas para concessão de Auxílio

Conectividade, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19 e suas repercussões, a ser custeado com recursos orçamentários do IFAL.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para autorização de uso, na modalidade de empréstimo, em caráter excepcional, de equipamentos tecnológicos do acervo patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL aos estudantes para o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com uso de Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 17:56)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3352**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **37553a6db9**